



DECRETO Nº 626/2022

De 06/01/2022

“Autoriza o legislativo municipal a abrir crédito suplementar especial e a proceder à alteração na loa 2022, e da outras providencias”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 17.395,60 (Dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	R\$ 17.395,60
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	R\$17.395,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC P. JURÍDICA	



Artigo 3º - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de Janeiro de 2022.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 06/01/2022.